**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.277/2015**

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 1.147/2014, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, **Sr. José Roberto Felippe Arcoverde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** O § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 1.147/2014, que regulamenta o Programa Mais Médicos no Município de Iguatemi-MS, alterado pelo Decreto nº 1.236/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 3º. Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 2.000,00, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 30/2014 da SGTES/MS.”**

**Art. 2º.** As demais disposições do Decreto nº 1.147/2014 permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal